



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 23.4.2018
C(2018) 2249 final

Senhora Presidente,

A Comissão exprime o seu agradecimento à Assembleia da República pelo seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia); o Regulamento (UE) n.º 1094/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma); o Regulamento (UE) n.º 1095/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados); o Regulamento (UE) n.º 345/2013 relativo aos fundos europeus de capital de risco; o Regulamento (UE) n.º 346/2013 relativo aos fundos europeus de empreendedorismo social; o Regulamento (UE) n.º 600/2014 relativo aos mercados de instrumentos financeiros; o Regulamento (UE) 2015/760 relativo aos fundos europeus de investimento a longo prazo; o Regulamento (UE) 2016/1011 relativo aos índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para aferir o desempenho de fundos de investimento; e o Regulamento (UE) 2017/1129 relativo ao prospeto a publicar em caso de oferta de valores mobiliários ao público ou da sua admissão à negociação num mercado regulamentado [COM(2017) 536 final].

A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República à proposta, que faz parte dos esforços da Comissão para promover uma maior integração do mercado único dos serviços financeiros, e, em especial, a criação de uma verdadeira União dos Mercados de Capitais. É uma prioridade, para a Comissão, pôr em prática todos os elementos necessários à construção de mercados de capitais integrados na União Europeia, a fim de promover o emprego, o crescimento e o investimento na Europa e de reforçar a União Económica e Monetária.

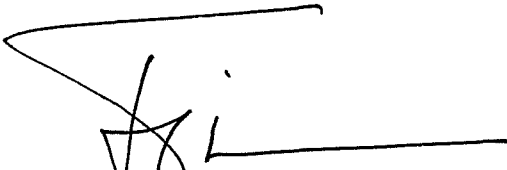
*Dr.ª Regina BASTOS
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
D.ª Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*

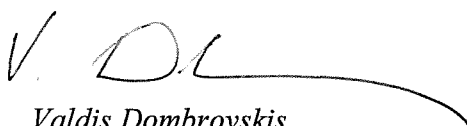
A integração dos mercados de capitais exige que se desenvolva em paralelo um quadro reforçado de supervisão, uma vez que a prestação de serviços financeiros transfronteiras é mais eficiente, mais eficaz e menos suscetível de causar problemas de estabilidade quando as atividades são reguladas e supervisionadas de modo coerente em todos os Estados-Membros da União Europeia. É por este motivo que a revisão do Sistema Europeu de Supervisão Financeira é um elemento fundamental do projeto da União dos Mercados de Capitais, sendo necessária para produzir os benefícios e gerir os desafios associados a uma maior integração dos mercados financeiros na União e à evolução da situação a nível mundial.

A Comissão espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.



Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente



Valdis Dombrovskis
Vice-Presidente